



Empresa de vigilância deverá indenizar empregado que se acidentou em curso de defesa pessoal

Vigilante sofreu lesão corporal em treinamento obrigatório para a função



Resumo:

- Um vigilante pediu indenização por ter quebrado a clavícula num curso de treinamento.
- A empresa alegou que foi um caso fortuito e que o acidente não estava relacionado à segurança do trabalho.

- Para a 7ª Turma, a atividade é de risco, o que gera a responsabilidade da empresa.

Um ex-vigilante da Inviolável Segurança 24 horas Ltda., de Xanxerê (SC), deverá ser indenizado por ter sofrido acidente num curso de defesa pessoal oferecido pela empresa.

A decisão é da Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho, que concluiu que há responsabilidade objetiva da empregadora em razão do risco da atividade.

Vigilante quebrou a clavícula em golpe do instrutor

Na ação trabalhista, o empregado relatou que foi contratado em setembro de 2009 e trabalhou até agosto de 2011, quando sofreu o acidente. Durante um treinamento obrigatório pago pela empresa, foi derrubado pelo instrutor e fraturou a clavícula esquerda. Por conta disso, precisou se afastar pela Previdência Social.

O acidente não foi o primeiro. Em 2007, ele havia sofrido um acidente de trajeto, e, meses antes do curso, caiu da motocicleta enquanto monitorava alarmes. Dessa vez, sofreu lesão no joelho esquerdo e escoriações graves. Seu pedido era de indenização por danos morais e materiais (pensão mensal e despesas com tratamento).

A empresa, em sua defesa, sustentou que o acidente não tinha relação com a atividade de risco do vigilante, que é considerada perigosa em razão da exposição a roubos ou outras formas de violência física.

Indenização foi deferida e depois retirada

O juízo da Vara do Trabalho de Xanxerê condenou a empresa a pagar R\$ 10 mil de indenização. A sentença levou em conta que, de acordo com a perícia, os dois acidentes deixaram sequelas que reduziram a capacidade

de trabalho do vigilante. No caso da fratura, o perito afirmou que ela evoluiu para “pseudoartrose”, condição que requer cirurgia corretora. Além disso, ele permanecia afastado, o que também confirmava a incapacidade.

Contudo, o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região acolheu recurso da empresa. Para o TRT, o que ocorreu não passou de um imprevisto que, justamente por este motivo, estava fora do alcance da empregadora, ou seja, não podia ser evitado ou impedido.

Curso é parte inerente da atividade desenvolvida

O ministro Evandro Valadão, relator do recurso de revista do trabalhador, ressaltou que a participação em curso de treinamento e reciclagem para o exercício da função de vigilante é um pressuposto obrigatório previsto em lei e, portanto, é uma das atribuições da atividade de risco exercida. “A responsabilidade objetiva tem lugar quando o risco é inerente à atividade desenvolvida, ou seja, quando há grande probabilidade de que ocorra o infortúnio”, explicou. Nessa circunstância, o fato de o acidente ter sido causado por terceiro não exime o empregador da responsabilidade pela reparação dos danos causados.

A decisão foi unânime.

FONTA: TST (Ricardo Reis/CF)

Comissão aprova compartilhamento de imagens de monitoramento particulares com órgãos de segurança

Para virar lei, a proposta precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado

Kayo Magalhães / Câmara dos Deputados



Pedro Aihara é o relator da proposta

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1336/25 que estimula o fornecimento voluntário de imagens de câmeras de monitoramento privadas a órgãos de segurança pública federais, estaduais e municipais. O compartilhamento poderá ocorrer de forma contínua ou sob demanda.

Conforme a proposta, do deputado Fabio Schiochet (União-SC), a adesão dependerá do cadastro do interessado em plataforma indicada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O programa, nomeado Cidade Segura, poderá ser considerado como critério positivo para benefícios fiscais federais, linhas de crédito e editais de fomento.

Uso

As imagens serão de uso exclusivo das autoridades de segurança para:

- prevenção de crimes e infrações;
- ações emergenciais;
- investigações criminais, mediante requisição formal.

O compartilhamento com terceiros ou o uso das imagens para fins políticos, comerciais ou outros fins alheios à segurança será proibido. O uso indevido resultará no cancelamento imediato da integração ao sistema e poderá levar à responsabilização civil, administrativa e penal dos envolvidos.

Cooperação

A Comissão aprovou a proposta por recomendação do relator, o deputado Pedro Aihara (PRD-MG). Para ele, o projeto racionaliza recursos e expande a presença tecnológica em áreas públicas, em especial nas regiões com baixo índice de policiamento ostensivo. “A existência de uma malha colaborativa de câmeras de videomonitoramento pode potencializar tanto a prevenção quanto a repressão criminal”, afirmou.

Ao apresentar o projeto de lei, o autor, Fábio Schiochet afirmou que a prática acontece em Joinville (SC) e já contribuiu para a elucidação de crimes e maior rapidez no atendimento de ocorrências. Ele também lembrou que esse tipo de cooperação já é explorado em países como Estados Unidos, Reino Unido e Israel.

Próximos passos

A proposta ainda será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Para virar lei, a proposta precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado.

Reportagem – Tiago Miranda

Edição – Rachel Librelon

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Estatais federais mantêm trajetória de crescimento em 2024 e investem R\$ 96 bilhões na economia

Relatório Agregado das Estatais Federais consolida resultados das 44 empresas controladas pela União, que responderam por 5,4% do PIB do Brasil



O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos apresentou, nesta sexta-feira (22/8), o Relatório Agregado das Empresas Estatais Federais 2025 – ano base 2024. Elaborado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), o documento consolida o desempenho das 44 empresas estatais sob controle direto da União e demonstra os principais resultados no exercício fiscal de 2024.

Entre as marcas alcançadas no período, destacam-se o faturamento recorde de R\$ 1,3 trilhão e o valor de R\$ 6,7 trilhões em ativos, incremento anual de 4,9% e 10,9%, respectivamente. As estatais registraram lucro líquido de R\$ 116,6 bilhões, uma queda anual de 41% puxada pela redução nos lucros da Petrobras. Excluída a petroleira, no entanto, o lucro cresceu em comparação a 2023, chegando a R\$ 79,6 bilhões (+9,4%), o que atesta a saúde financeira e operacional das empresas.

As estatais reafirmaram em 2024 seu peso significativo na economia brasileira. Com mais 440 mil empregos diretos, elas representaram

5,4% do PIB e somaram R\$ 96 bilhões em investimentos, valor 44,1% superior ao ano anterior e 87,2% a 2022. Distribuíram R\$ 152 bilhões em dividendos e juros sobre capital próprio, sendo R\$ 72,1 bilhões para o governo federal, contribuindo com as contas do governo e o financiamento de políticas públicas, e R\$ 80,4 bilhões para seus demais acionistas.

Para a secretária de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, Elisa Leonel, a entrega do relatório é parte do esforço de institucionalização de mecanismos de avaliação, integração e compartilhamento de boas práticas entre as empresas, respeitando a especificidade de cada uma. “A gente sabe que as estatais entregam riquezas importantes para o país e contribuem para a execução de importantes políticas públicas. Nosso empenho é melhorar cada vez mais a forma de monitorar resultados e indicadores, aprofundando um olhar baseado em evidências”, destacou ela durante o evento.

No relatório, a ministra da Gestão e da Inovação em serviços Públicos, Esther Dweck, lembra que, para além dos bons resultados econômico-financeiros, “as empresas estatais possuem papel estratégico no desenvolvimento socioeconômico do país, na promoção da igualdade, na universalização de bens e serviços e na construção e fortalecimento da soberania nacional.” As estatais, continua ela, “são peças centrais no crédito habitacional, agrícola, às pequenas e médias empresas e aos microempreendedores, no desenvolvimento e disseminação de novas tecnologias, na integração regional e na garantia de diferentes políticas públicas em todos os 5.570 municípios brasileiros”.

Atuação estratégica e marcas históricas

O relatório destaca não só a dimensão financeira, mas também o papel social, ambiental e estratégico das estatais na construção de um país soberano, justo, digital e sustentável. Entre 2023 e 2024, as estatais aplicaram R\$ 106 bilhões em ações do Novo PAC. Bancos públicos ampliaram em 2024 para R\$ 500 bilhões o total de crédito disponível para a reindustrialização verde, digital e inclusiva do programa Nova Indústria Brasil. E, alinhadas ao Novo Brasil – Plano de Transformação Ecológica, são inúmeras iniciativas de descarbonização, recuperação de áreas degradadas e mapeamento de ativos naturais lideradas por empresas como Petrobras, Embrapa, SGB, EPE e PPSA.

O exercício de 2024 concretizou marcas históricas para diversas empresas estatais federais. A Petrobras, apesar do lucro menor causado pela variação dos preços internacionais do petróleo e por outros fatores não recorrentes, e o setor de portos bateram recordes produtivos. Bancos públicos expandiram crédito para agricultura e habitação em volume sem precedentes e deram apoio operacional a políticas públicas como o Plano Safra, Pronaf e o Minha Casa, Minha Vida.

Entre os destaques estão:

- O Serpro registrou o maior lucro líquido de sua trajetória, com R\$ 685,2 milhões.
- A Conab obteve seu segundo melhor lucro em cinco anos (R\$ 14,1 milhões).
- Embrapa e Codeba atingiram recordes de faturamento — R\$ 58,5 milhões e R\$ 285,9 milhões, respectivamente.
- Dataprev, Imbel, Petrobras e Porto de Santos (APS) apresentaram as receitas mais elevadas desde 2020.
- A Companhia das Docas do Rio de Janeiro, a Codeba e a APS viram recordes de toneladas movimentadas.
- O Banco do Brasil atingiu a maior carteira de crédito agropecuário de sua história, de R\$397 bilhões.
- A Caixa representou 67,2% do crédito imobiliário e direcionou R\$ 105 bilhões ao Minha Casa, Minha Vida
- O BNDES realizou a maior injeção de crédito de sua história, com R\$ 276,5 bilhões, e alcançou a maior carteira de crédito desde 2017, de R\$ 584,8 bilhões, e a menor inadimplência

do sistema financeiro (0,001%);

- Na saúde, os três grupos hospitalares federais (Ebserh, Conceição e HCPA) somaram mais de 9,4 milhões de atendimentos, 474 mil internações e 416 mil procedimentos cirúrgicos.
- A Hemobrás inaugurou a primeira fábrica de Fator VIII recombinante do país.
- Correios, Telebras, Conab e outras doaram alimentos e forneceram apoio logístico às equipes de resgate e às comunidades afetadas por eventos climáticos extremos no Rio Grande do Sul e na Amazônia.

Diferenças metodológicas

O relatório também esclarece que déficits primários podem ser sinônimo de boas notícias. O BC avalia periodicamente os resultados primários de um conjunto de 20 estatais não dependentes (Petrobras e empresas do setor financeiro são excluídas). Em 2024, 11 delas registraram resultado primário negativo, mas apenas duas dessas também tiveram prejuízo, Correios e Infraero – empresas cuja missão e dever legal é fazer-se presente mesmo em condições adversas ao lucro. As demais tiveram ou uma combinação de déficit e lucro, por exemplo por investirem recursos acumulados em exercícios anteriores, ou superávit e lucro.

Além disso, o documento salienta que, sob a ótica do Estado como investidor, para cada R\$ 1 do orçamento federal direcionado às estatais – essencialmente para serviços de saúde e pesquisa, R\$ 2,51 voltaram aos cofres públicos sob a forma de dividendos e juros sobre capital próprio, demonstrando robustez financeira e contribuição expressiva para a economia nacional.

Transparência

Em linha com as melhores práticas internacionais, a publicação do relatório é mais uma iniciativa que reforça o compromisso do MGI com a transparência e a prestação de contas. A Sest disponibiliza em seu site o painel interativo Panorama das Estatais, constituído a partir do Sistema de Informações das Estatais (Siest). Na página, também é possível acessar uma ampla gama de dados estruturados, em conformidade com a Política de Dados Abertos do Executivo Federal e o Plano de Dados Abertos do MGI, a fim de permitir controle social e facilitar a produção de trabalhos acadêmicos.

Fonte: MGI

Sindicato dos Bancários de Brasília cobra suspensão da compra do Banco Master pelo BRB após suposta ligação ao do PCC



O Sindicato manifesta extrema preocupação com o suposto envolvimento de instituições financeiras ligadas ao Banco Master, diante dos recentes desdobramentos da Operação Carbono Oculto, deflagrada nesta quinta-feira (28) pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público de São Paulo e pela Receita Federal.

A megaoperação investiga a atuação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no setor de combustíveis e no mercado financeiro. Entre os alvos estão a Genial Investimentos e a Reag Investimentos, gestora do fundo Borneo, um dos quatro fundos (ao lado de Deneb, Celeno e Verbier) que adquiriram participação relevante no BRB antes da formalização da transação com o Master.

Segundo as autoridades, os investigados são acusados de envolvimento em esquemas de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

Para o Sindicato, esses indícios exigem uma postura firme do Banco Central: suspender imediatamente a operação de compra e avaliar intervenção no Banco Master, que pode estar trazendo para dentro do BRB ativos contaminados por suspeitas criminais.

Além da gravidade das suspeitas criminais, estudos do Dieese já apontavam que os principais argumentos usados pelo presidente do BRB, Paulo Henrique, para justificar a compra do Banco Master não se sustentam. Do ponto de vista legal, embora a operação tenha sido

recentemente aprovada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, persistem dúvidas sobre a conformidade da lei aprovada pela CLDF em face das leis que regem as atividades das empresas estatais, bem como sobre a necessária transparência do processo.

Também não se confirma a promessa de expansão da rede de atendimento: o Master tem apenas um número ligeiramente superior de correspondentes bancários e praticamente não possui presença no DF, além de que o modelo de correspondentes está historicamente vinculado à substituição de empregos formais.

No quesito qualidade, os indicadores do Banco Central revelam que o Master tem um índice de reclamações bem mais elevado que o BRB, desmentindo o discurso de que agregaria eficiência e melhoraria o atendimento. O produto apontado como carro-chefe da integração, o cartão consignado Credcesta, representa uma fração mínima da carteira e vem perdendo relevância nos últimos anos. Da mesma forma, a ideia de que o BRB ganharia uma carteira mais robusta e diversificada não se confirma: os dados mostram forte concentração em poucos devedores e em precatórios, expondo o banco público a riscos elevados.

Por fim, a tese de que a aquisição abriria novas oportunidades de trabalho também não encontra respaldo. Entre 2019 e 2024, o número de contratações foi muito baixo diante do crescimento exponencial da base de clientes, o que na prática apenas aumentou a sobrecarga sobre os trabalhadores do BRB.

Patrimônio público em risco

O Sindicato alerta que a insistência na aquisição, mesmo em meio a tantas irregularidades e riscos, compromete não apenas a imagem institucional do BRB, mas também a segurança de seus trabalhadores e clientes.

Da Redação

Fonte: FETEC BANCARIOS

Número de trabalhadores resgatados em situação semelhante à escravidão cresce no meio urbano

A porcentagem de resgates dobrou em região urbana neste ano em comparação a 2024, passando de 30% para 66%



Alojamento superlotado e sem higiene foi flagrado em ação do MTE Reprodução/MTE

O número de trabalhadores resgatados em situação análoga à escravidão cresceu no meio urbano nos primeiros oito meses deste ano, na comparação a 2024.

Segundo a Secretaria de Inspeção do Trabalho, do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), até o dia 15 de agosto, foram resgatados 1.866 trabalhadores em condições que violam a dignidade e a liberdade.

No total, 66% dos resgates foram registrados no meio urbano. Já no ano passado inteiro, as ações resultaram em 2.223 resgates, sendo 30% no meio urbano.



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

Resgatados em ações do MTE Arte/R7

Só em uma operação, no dia 6 de agosto, foram resgatados 563 trabalhadores, em Porto Alegre do Norte, município localizado a cerca de mil quilômetros de Cuiabá (MT).

Os auditores-fiscais do Trabalho encontraram os trabalhadores, recrutados nas regiões Norte e Nordeste do país, em situação degradante em um canteiro de obras de uma usina de etanol na zona rural do município.

O regime semelhante à escravidão é caracterizado por jornadas exaustivas, trabalho forçado e situações que coloquem em risco a saúde do trabalhador, segundo o Ministério Público do Trabalho e Emprego.

Com as ações deste ano, houve pagamento de mais de R\$ 2,7 milhões em verbas trabalhistas e rescisórias. Em 2024, pagamento atingiu R\$10,5 milhões.

As fiscalizações são feitas em todo o território nacional, tanto pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel quanto pelas unidades regionais descentralizadas do Ministério do Trabalho nos estados.

No âmbito doméstico, foram realizadas 16 ações fiscais específicas de combate ao trabalho escravo tendo como resultado o resgate de 18 trabalhadores.

As atividades econômicas, com os maiores números de trabalhadores resgatados são:

- obras de alvenaria
- fabricação de cervejas e chopes
- cultivo de café
- extração e britamento de pedras e outros materiais para construção
- criação de bovinos para corte
- construção de edifícios

No ano passado, as atividades econômicas com os maiores números de resgatados foram:

- construção de edifícios
- cultivo de café
- cultivo de cebola
- serviço de preparação de terreno
- cultivo e colheita e horticultura, exceto

morango

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

Os estados com maior número de ações fiscais de combate ao trabalho escravo contemporâneo, no ano de 2024, foram:

- São Paulo
- Minas Gerais
- Rio Grande do Sul
- Paraná
- Espírito Santo
- Rio de Janeiro

Já os estados com maior número de trabalhadores e trabalhadoras resgatadas foram:

- Minas Gerais
- São Paulo
- Bahia
- Goiás
- Pernambuco
- Mato Grosso do Sul

Denúncias

Casos de trabalho análogo à escravidão podem ser denunciados de forma anônima por meio do Sistema Ipê, disponível em <https://ipe.sit.trabalho.gov.br>.

Além disso, denúncias podem ser feitas pelo Disque 100, um serviço telefônico gratuito e anônimo para relatos de violações de direitos humanos no Brasil.

O Disque 100 funciona 24 horas por dia, todos os dias, e pode ser acionado de qualquer telefone fixo ou móvel. O serviço também oferece canais de atendimento via WhatsApp, Telegram e videochamada em Libras, garantindo acessibilidade para pessoas com deficiência auditiva.

FONTE: MTE

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF